





**DA DOMINAÇÃO TRADICIONAL À MODERNA:
o significado do sistema de ensino na visão de Pierre Bourdieu**

Martha Gabrielly Coletto Costa¹

 <https://orcid.org/0000-0003-4415-1989>

 <https://doi.org/10.33871/27639657.2024.4.1.9327>

RESUMO: Com base nas análises de Pierre Bourdieu, o artigo visa construir um quadro comparativo entre dois modos de dominação (um tradicional e outro moderno) para destacar as especificidades da dominação nas sociedades modernas capitalistas. Buscaremos mostrar que a dominação tipicamente moderna supõe um crescente processo de objetivação dos mecanismos de reprodução social – tais como a formação de um mercado econômico autorregulado, de sistemas de ensino, do Estado e do direito – que se articulam para fazer com que a ordem social obtenha um princípio imanente de conservação, dispensando seus agentes de agir diretamente em prol da manutenção das desigualdades e hierarquias. Observando esse movimento, buscaremos destacar o lugar do sistema de ensino como instituição central do processo de reprodução social e como instância legitimadora das novas divisões da sociedade moderna, cada vez mais justificáveis pela função exercida pelos títulos escolares.

Palavras-chave: dominação; violência simbólica; sistema de ensino; título escolar; Bourdieu.

FROM TRADITIONAL TO MODERN DOMINATION: THE MEANING OF THE EDUCATION SYSTEM IN THE VIEW OF PIERRE BOURDIEU

ABSTRACT: Based on Pierre Bourdieu's analyses, the article aims to build a comparative framework between two modes of domination (one traditional and the other modern) to highlight the specificities of domination in modern capitalist societies. We will seek to show that typically modern domination presupposes a growing process of objectification of social reproduction mechanisms – such as the formation of a self-regulated economic market, education systems, the State and law – which are articulated to make the social order obtain an immanent principle of conservation, exempting its agents from acting directly in favor of maintaining inequalities and hierarchies. Observing this movement, we will seek to highlight the place of the education system as a central institution in the process of social reproduction and as an instance that legitimizes the new divisions of modern society, increasingly justifiable by the function played by educational titles.

Keywords: domination; symbolic violence; education system; school title; Bourdieu.

¹ Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Atualmente, é professora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (Campus Campos Centro). Integra o Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) da Universidade Estadual do Paraná (Campus União da Vitória). E-mail: mcolettocosta@gmail.com.





INTRODUÇÃO

No artigo intitulado “Les modes de domination” (BOURDIEU, 1976), Pierre Bourdieu discorre, de maneira sucinta e precisa, sobre as características fundamentais que constituem dois modos específicos de dominação, e cuja contraposição é posta em cena para permitir uma melhor apreensão dos traços singulares e operantes da dominação nas formações sociais modernas. As oposições que o texto apresenta visam criar a imagem de dois polos, que configuram os limites entre os quais se situam outros modos possíveis do exercício da dominação nos diferentes mundos sociais. Sumariamente, podemos designar esses polos como o modo de *dominação tradicional*, de um lado, e o *modo de dominação moderno*, de outro.

Embora exposto de maneira esquemática, o referido artigo abre uma perspectiva fundamental que organiza os elementos conceituais e torna compreensíveis os mecanismos gerais da dominação, em suas diferenças e especificidades. Quanto à estrutura da exposição, o artigo se constrói num movimento pendular que oscila entre a referência a análises empíricas de sociedades concretas (como é o caso das referências à sociedade cabila²) e a inclinação teórica que busca delinear conceitos mais abrangentes a fim de explicar fenômenos situados para além dos limites de contextos particulares. Sem se reduzir a uma mera tipologia formal, o artigo em questão estabelece balizas importantes capazes de guiar nosso percurso em direção ao entendimento da natureza da dominação moderna, considerando sua expressão enquanto violência simbólica³.

² A sociedade cabila refere-se à população camponesa das regiões montanhosas do norte da Argélia. Tendo prestado serviço militar na Argélia nos anos 1950, Bourdieu debruçou-se sobre essa comunidade tradicional para compreender suas diferentes estratégias de reprodução, assim como os efeitos da colonização sobre o *modus vivendi* dessa comunidade. Durante sua estadia na Argélia, quando chegou a exercer o cargo de professor assistente na Faculdade de Argel, o sociólogo encontrou o terreno empírico propício onde tiveram origem suas concepções acerca do *habitus* e, de modo geral, sobre o estatuto das práticas.

³ O ponto de vista a partir do qual tomamos os escritos de Bourdieu é o da reflexão teórica e, por isso, interessamo-nos pela produção e pelo alcance dos conceitos que suas análises empíricas constroem. Ao declarar o lugar do nosso discurso, não podemos, contudo, deixar de mencionar o enraizamento empírico que origina e dá sentido aos conceitos mais fundamentais da teoria do mundo social concebida por Bourdieu, tais como a noção de *habitus*, *campo*, *capital cultural*, *violência simbólica* etc. A análise sobre os modos de dominação se alicerça, por um lado, num amplo conhecimento histórico das sociedades europeias modernas, em particular, do processo que, na França, levou à formação do Estado moderno e à constituição dos sistemas de ensino, assim como das lutas entre classes e frações de classe para impor o título escolar como princípio legítimo que credencia o acesso a posições importantes e ao exercício do poder. Em obras como *La noblesse d'État: grandes écoles et esprit de corps* e *Sur l'État* (livro baseado em um dos últimos cursos ministrados por Bourdieu no Collège de



A contraposição fundamental que perpassa todo o artigo diz respeito às diferenças entre o modo de dominação tradicional e o modo de dominação moderno. O primeiro aponta, em geral, para os universos sociais em que as relações de poder e de dependência entre os homens são exercidas de maneira pessoal, direta e repetida; em outras palavras, ele é constitutivo de formações sociais que, para se conservar na existência, pautam sua organização, suas relações e sua reprodução em estratégias de dominação que requerem de seus membros um investimento pessoal, direto e reiterado em prol da tessitura e da manutenção das relações sociais. No que tange à segunda espécie de dominação, o aspecto pessoal e direto que caracteriza a primeira cede lugar aos mecanismos objetivos e institucionalizados, e a dominação não mais necessita do investimento pessoal dos agentes, uma vez implicada na posse dos meios objetivos (tais como as diferentes espécies de capital) pelos quais se reproduzem as posições e os privilégios, sem que os agentes tenham que empregar para isso ações de caráter voluntário ou intencional.

Se, num primeiro momento, a distinção entre os modos de dominação passa pela diferença que opõe o caráter *pessoal* ao caráter *objetivo*, também é possível tomá-la em outro registro: o do *tempo*. A existência das formações sociais no tempo é uma questão estruturante do pensamento de Bourdieu, e é possível sustentar que ela comanda, ora aberta, ora silenciosamente, a pesquisa dos mecanismos objetivos e subjetivos que atuam na reprodução da ordem social. Bourdieu não deixa dúvidas sobre a pertinência do aspecto temporal na

France) todo esse conhecimento histórico-sociológico é mobilizado para sustentar a investigação. Por outro lado, destacam-se os estudos sobre as comunidades do Béarn (região de origem do autor) e sobre a sociedade cabila, empreendidos por Bourdieu durante sua estadia na Argélia, no final dos anos 1950 e começo da década de 60. Sobre os primeiros trabalhos de Bourdieu, desenvolvidos durante os anos vividos na Argélia e nos quais são gestados os principais conceitos de sua reflexão, destacamos os livros *Sociologie de l'Algérie, Travail et travailleurs en Algérie* e *Le Déracinement: la crise de l'agriculture traditionnelle en Algérie*. Tanto num caso como no outro, o autor se interessou por compreender o sentido das trocas matrimoniais e das tradições sucessórias nas formas sociais tradicionais e de que maneira tais relações orientavam as estratégias dos agentes que visavam manter as posições sociais e as relações de dependência no interior das sociedades tradicionais. É nesse contexto, aliás, que Bourdieu começa a questionar os princípios daquilo que se convencionou chamar estruturalismo, visão dominante na etnologia da época e cujo expoente é atribuído à obra de Claude Lévi-Strauss, da qual se destaca *Les structures élémentaires de la parenté*. Repensando a ação como *estratégia*, Bourdieu afasta-se criticamente do estruturalismo, abrindo uma nova perspectiva para compreender o estatuto das práticas sociais. Trata-se de uma perspectiva que não privilegia nem a supremacia das estruturas sobre os agentes, nem os atos individuais sobre as estruturas. Essa postura define a forma da interrogação que guia a análise sobre os modos de dominação, dissolvendo uma clássica dicotomia: “é preciso, em outros termos, recusar a questão de saber se os signos de submissão que os subordinados conferem continuamente aos seus superiores fazem e refazem sem cessar a relação de dominação ou se, ao contrário, a relação de dominação impõe os signos da submissão” (BOURDIEU, 1994, p. 3).



análise sociológica, ao afirmar que “uma das questões mais fundamentais a propósito do mundo social é a questão de saber por que e como esse mundo *dura, persevera no ser, como se perpetua* a ordem social, ou seja, o conjunto de relações de ordem que o constituem” (BOURDIEU, 1994, p. 3, grifos nossos).

Ao nos colocarmos sob a perspectiva do tempo, podemos acrescentar aos modos de dominação tradicional e moderno uma nova camada de definição. No primeiro, o tempo tem uma natureza descontínua e pontual, e atua como uma potência que lança o trabalho de dominação numa infinita reelaboração de si, de suas premissas e resultados. Neste mundo social frágil, em que nada dura e se conserva, o tempo é uma ameaça que pesa sobre a estabilidade das relações humanas, impelindo os homens a executar trabalhos de Sísifo para manter suas posições. É isto que faz com que as formações sociais em que vige o modo de dominação tradicional tenham que ser continuamente recriadas, e que seus membros se vejam impelidos a tomar, pessoalmente, o encargo das tarefas de dominação.

Em contrapartida, a modalidade moderna da dominação – atuante em formações sociais que se estruturam pela mediação de campos sociais relativamente autônomos, pela existência de diferentes espécies de capital em circulação e pelos meios objetivos de se apropriar de lucros institucionais – confere outro estatuto ao tempo social. O traço essencialmente destrutivo do tempo, enquanto potência que varre as obras humanas, é atenuado. A conservação das relações sociais ganha maior estabilidade e os mecanismos da dominação não mais necessitam, fundamentalmente, do trabalho reiterado, custoso e pessoal dos seus agentes. Eliminando os aspectos mais subjetivos da dominação (como a intenção, a vontade, a consciência, as qualidades e estratégias pessoais), o modo de dominação moderno se impõe ao triunfar sobre os efeitos do tempo, ou melhor, ao fazer do tempo um aliado no processo objetivo de conservação das estruturas sociais. Para isso, a nova dominação impõe uma transformação à sua substância: daqui em diante, é preciso fazer com que o tempo *dure*, que conserve ao invés de destruir e corromper, de modo que, pela neutralização do seu aspecto negativo e imprevisível, o tempo venha a se identificar com a *repetição*. É por isso que, diferentemente das sociedades tradicionais, as sociedades modernas

[...] têm a opacidade e a *permanência das coisas* e escapam às tomadas de consciência e do poder individuais. A objetivação garante a permanência e a acumulação das aquisições, tanto materiais quanto simbólicas, que podem assim subsistir nas



instituições sem que os agentes tenham que recriá-las continuamente e integralmente por uma ação expressa (BOURDIEU, 1976, p. 122-123).

Diante desses primeiros delineamentos, a pergunta que interessa pode, enfim, ser enunciada: o que marca, precisamente, as diferenças fundamentais de um modo de dominação e outro? O que está na raiz de tais diferenças? A resposta aparece anunciada desde o princípio da exposição: é “no grau de objetivação do capital social acumulado que reside o fundamento de todas as diferenças pertinentes entre os modos de dominação” (BOURDIEU, 1976, p.122). No entanto, a interrogação permanece inteira se não formos capazes de elucidar minimamente o que significa e o que está em jogo com a *objetivação dos mecanismos* pelos quais se sustentam os vínculos de dependência entre os homens. Afinal, quais são os traços indicativos de que uma ordem social se conserva por mediações objetivas?

1. OS CAMPOS E OS MECANISMOS OBJETIVOS DE DOMINAÇÃO

O primeiro indício está “na existência de campos relativamente autônomos, que funcionam segundo mecanismos rigorosos e capazes de impor aos agentes sua necessidade” (BOURDIEU, 1976, p.122). Como se sabe, a noção de *campo*⁴, em Bourdieu, remete a um espaço social constituído nas e pelas lutas entre classes e frações de classe que disputam, no embate entre forças oponentes, a imposição do modo legítimo de realizar, produzir, consumir ou classificar algo. A disputa acerca da definição legítima pode ter como objeto um conjunto de práticas, um objeto de arte, uma maneira de julgar, assim como pode se referir, num sentido mais amplo, ao sentido e às funções da cultura, da ciência ou de uma instituição como o sistema de ensino. Constituído por classes rivais em luta, em torno de um objeto ou de uma questão que o diferencia de outros campos e o torna relativamente autônomo, um campo retém e expressa as regras, as definições e os valores que lograram se tornar dominantes e passaram a constituir a norma inerente ao campo; em outras palavras, o processo no interior do campo tem a peculiaridade de, progressivamente, engendrar uma lógica que lhe é própria,

⁴ Para um comentário sobre a gênese e a aplicação específica da noção de campo, conferir PINTO (2012, p. 85-118).



e, por conseguinte, impor um funcionamento objetivo e quase automático à dinâmica das práticas, por meio de um ajustamento entre as ações sociais e as leis do campo.

Nesses termos, podemos apreender um campo como o resultado, sempre temporário e movente, das relações de força entre as classes para impor valores, princípios, visões e regras, cuja efetivação, com o passar do tempo, assume a forma do não-dito. Produto de uma história tensa que se arrasta ao longo do tempo, o campo é a condensação silenciosa dos princípios objetivos e das lutas ideológicas que o constituem. É um domínio onde se produzem representações e visões de mundo que passam a determinar, prévia e tacitamente, os cálculos e as estratégias que os agentes passarão a adotar no seu interior. Cumpre lembrar que não se trata de cálculos e estratégias no sentido em que os agentes seriam plenamente conscientes deles, pois aquilo que se oferece como um quadro de possibilidades não é algo transparente que se deixa apreender totalmente pela vontade ou intenção. O importante a notar é que as regras do campo caem no esquecimento, depositam-se sob a consciência dos agentes e assumem a forma de um senso prático que orienta suas ações. É com esse sentido de campo subjacente à análise que Bourdieu aponta, no artigo mencionado, para o processo de constituição de um mercado econômico autorregulado (o *self-regulating market*), de um sistema de ensino, de um aparelho jurídico e do Estado, pois essas instâncias coordenam campos sociais, culturais e políticos, no interior dos quais se opera a *objetivação* dos mecanismos de reprodução social e das relações de dependência.

Esse quadro fica mais claro quando atentamos às duas instâncias que retêm a atenção de Bourdieu: o mercado da produção econômica e o mercado dos bens culturais. Entram em cena, nesse ponto da análise, não apenas as condições do processo de objetivação que vão atuar sobre o funcionamento da economia e da cultura. O que nos parece central nesse momento é a própria constituição da riqueza e da cultura enquanto *capitais*, ou seja, a maneira pela qual a riqueza e a cultura, no interior dos seus campos específicos, se constituem enquanto “energia social” objetivamente acumulada e “enquanto instrumento de apropriação do equipamento institucional” (BOURDIEU, 1976, p. 123), desigualmente distribuído. Energia social acumulada, instrumento desigualmente distribuído que permite uma apropriação



desigual dos lucros institucionais – eis uma definição sucinta, mas norteadora que Bourdieu nos oferece da noção de *capital*⁵.

Ao nos fazer voltar os olhos para a constituição de diferentes capitais, Bourdieu analisa esse processo sob dois ângulos privilegiados: a riqueza e a competência cultural. Numa determinada sociedade, para que a riqueza se torne capital, é preciso que ela esteja relacionada a um campo econômico, “cuja constituição é inseparável do desenvolvimento de um corpo de agentes especializados, dotados de interesses específicos” (BOURDIEU, 1976, p. 123). Assim, trata-se de condicionar a formação do capital ao fortalecimento de uma classe particular de agentes, cuja existência se singulariza pelo exercício especializado de transações comerciais, num espaço objetivo e congruente com suas práticas, espaço que anuncia a formação do *mercado*. Os interesses dos agentes, no interior desse novo espaço, também mudam de forma e passam a se mostrar sem disfarces, como puros interesses econômicos movidos por cálculos racionais. Quando o campo econômico se encontra constituído nas formações sociais diferenciadas, o interesse propriamente econômico não precisa recorrer a disfarces eufemizados, fundados na moral da honra e da confiança, não precisa negar-se enquanto interesse, mas pode se apresentar em sua nudez como simples interesse econômico.

Como indicado, um vetor importante desse processo de objetivação é a ruptura do isolamento em vista da integração das instâncias de comercialização dispersas, de modo a criar uma instituição como o *mercado*, espaço próprio das práticas interessadas e dos cálculos

⁵ As diferenças que marcam os dois modos de dominação se definem, num primeiro momento, pela oposição entre o caráter *peçoal* e o *objetivo/institucional* da dominação, e, num segundo momento, é focalizado o estatuto do tempo: um tempo pontual e descontínuo, de um lado, um tempo enquanto duração e repetição, de outro. No entanto, conforme nos aproximamos do núcleo da análise, apreendemos a oposição com outro alcance, a partir do critério estabelecido pelo advento do capitalismo enquanto forma de sociedade. A objetivação de que fala o sociólogo passa a significar a formação do capital em diferentes campos sociais. Sendo assim, a oposição se estabelece entre o exercício da dominação em sociedades pré-capitalistas, de um lado, e em sociedades capitalistas, de outro. Bourdieu traça esse quadro de maneira contundente: “As sociedades pré-capitalistas ou protocapitalistas se distinguem das sociedades capitalistas no fato de que o capital é naquelas muito menos objetivado (e codificado) do que nas sociedades capitalistas e muito menos inscrito em instituições capazes de assegurar sua própria perpetuação e de contribuir pelo seu funcionamento para a reprodução das relações de ordem que são constitutivas da ordem social. Segue-se que, nessas sociedades, o problema da perpetuação das relações sociais e, em especial, das relações sociais de dominação, coloca-se de maneira particularmente dramática: como é possível dominar alguém [tenir quelqu’un] duravelmente? Como é possível instaurar relações de trabalho, de troca, etc., e, em particular, relações dissimétricas de dominação que sejam capazes de se perpetuar duravelmente, para além dos limites da vida daqueles que essas relações engajam?” (BOURDIEU, 1994, p. 8-9).



racionais, que deve se erigir como a forma dominante das transações entre os homens. Espaço homogêneo e unificado, o mercado consegue impor sua homogeneização àqueles que se situam no seu domínio, por meio do estabelecimento de leis e padrões fixos para a produção, a compra e a venda dos produtos que nele circulam. O mercado assim constituído dispensa a moeda da confiança pessoal e passa a adotar critérios que se querem neutros e objetivos, tais como a lei da oferta e da procura, a forma jurídica do contrato que vincula a força de trabalho ao proprietário dos meios de produção, em suma, um conjunto de regras objetivamente formuladas que regula as relações e torna as mercadorias comparáveis e equivalentes, ou seja, destinadas à troca.

Em linhas gerais, essas são algumas das condições presentes no processo de objetivação que inaugura as sociedades modernas. Ora, é justamente o contrário que se passa nas economias antigas, tanto no mundo clássico quanto na cabila antiga, pois nenhuma delas chega a formar uma *instituição econômica*. Desprovidas de mecanismos objetivos, como essas economias funcionam? As análises empíricas que Bourdieu empreende mostram que as relações mercantis, numa formação social como a cabila antiga, são permeadas por estratégias de honra, e as transações comerciais são realizadas com base no crédito pessoal, na confiança que cada agente traz em si como uma insígnia. A moeda desse “mercado tradicional” não é, de maneira preponderante e generalizada, o frio equivalente geral de matéria metálica; nele é aceita a moeda das qualidades e virtudes mais singulares da pessoa. Sobre as transações comerciais dos homens da cabila, Bourdieu observa que

A confiança da qual gozam, as relações que eles podem mobilizar, permite-lhes “ir ao mercado com o seu rosto, seu nome, sua honra como única moeda”, ou seja, as únicas coisas que podem, nesse universo, tomar o lugar da moeda, e mesmo de “apostar” (no sentido de empreender) que eles tenham ou não tenham. Leva-se em conta, ao menos tanto quanto a riqueza e o pagamento, as qualidades estritamente ligadas à pessoa, das quais se diz que elas não podem ser nem emprestadas, nem tomadas de empréstimo (BOURDIEU, 1976, p. 123).

No domínio das relações econômicas, a objetivação altera substancialmente a natureza das relações sociais e dos interesses dos homens, expulsa a confiança e a boa-fé, dissolve a perenidade dos vínculos pessoais que existiam antes da transação econômica e subsistiam a ela. A objetivação do campo econômico ou, se quisermos, o processo de formação do capital torna possíveis as “estratégias racionais do *self-regulating market*” (BOURDIEU, 1976, p. 124),



nas quais se apagam os traços de pessoalidade, de modo que as relações entre os homens passam a ser mediadas pelas relações entre coisas (as mercadorias) e, sobretudo, a partir da mercadoria que se impõe como equivalente geral, isto é, o dinheiro⁶.

Uma transformação parecida ocorre no domínio das competências culturais, submetidas a um imperativo de natureza semelhante: impelidas, pelo processo de objetivação, a romper com a dispersão, a difusão, a heterogeneidade e a dependência pessoal, as competências culturais de uma formação social moderna passam por uma metamorfose que as torna *capital* cultural, compreendido como conjunto de conhecimentos objetivamente constituído e institucionalmente controlado.

Bourdieu nos apresenta duas maneiras decisivas pelas quais essa objetivação se processa: trata-se da *escrita* e da *formação de sistemas de ensino*. De um modo geral, o advento da escrita e da cultura letrada faz com que o patrimônio cultural de uma sociedade se desvencilhe daquelas figuras tradicionais nas quais ele se encontra depositado. A escrita se opõe, no caso mais nítido, às tradições orais geralmente vinculadas à pessoa do poeta, do ancião sábio ou da figura religiosa, responsáveis por difundir e manter vivos os preceitos tradicionais de uma comunidade. Seja como for, a conservação da cultura numa fase anterior à escrita repousa sobre sustentáculos frágeis, cuja duração, sempre vacilante, é dependente daqueles que são o seu suporte físico. Quando esse patrimônio se materializa na escrita, rompe-se sua ligação necessária à figura de uma pessoa em particular, adentra o tempo das coisas perenes e se faz objetivamente comunicável entre os homens.

2. O ADVENTO DO SISTEMA DE ENSINO NAS SOCIEDADES MODERNAS

Se o advento da cultura escrita é um fenômeno de relevância indiscutível, nada se compara à formação dos sistemas de ensino, pois a objetivação que tal sistema engendra é

⁶ No que diz respeito à formação do campo econômico, Bourdieu segue a referência das análises de Marx no *Capital*, Livro I, capítulo 2 e 3, quando o pensador alemão apresenta as condições objetivas que o capital supõe para se desenvolver e se generalizar, fundando o modo de produção de uma sociedade.



ainda mais completa e implacável⁷. Por seu intermédio, os conhecimentos são submetidos a uma classificação e a uma hierarquização, pois se trata de decidir o que é digno de ser transmitido às gerações futuras, para uma determinada formação social e num determinado tempo histórico. A partir de tais diretivas, os conhecimentos passam por um processo de organização e padronização para que sejam trabalhados e transmitidos metodicamente ao longo de séries e etapas, segundo correntes cronológicas, sistemas de pensamentos, etc. As tarefas de sistematização dos conhecimentos supõem, por sua vez, a formação de um corpo especializado e objetivamente selecionado – o corpo docente –, responsável, em larga medida, pela execução dos métodos de seleção e avaliação dos estudantes, e, ainda mais importante, pelo cultivo do reconhecimento do valor da cultura legítima. Com o avanço do processo de institucionalização da educação, o sistema de ensino se consolida como uma instância fundamental da produção e da reprodução da sociedade, exercendo influência direta sobre as suas diversas instâncias: o mercado de trabalho, o mercado cultural, a produção científica, as posições de direção no poder político, etc. Imensa máquina cognitiva produtora e unificadora do social, o sistema de ensino é um sistema de poder: poder de recrutar aqueles que, fora dele, reconhecem sua legitimidade; poder de consagrar a cultura legítima da qual ele se torna mandatário; poder de incluir e excluir, poder de engendrar representações sobre o futuro que conduzem à aceitação do destino como *amor fati*; poder de certificar aqueles que, saídos dele com as credenciais necessárias, virão a ocupar determinadas posições no mundo do trabalho e na estrutura do poder.

Solicitado, de maneira conflituosa, por demandas técnicas e sociais, o sistema de ensino atende às exigências do campo da produção econômica e guarda, por um lado, uma relação direta com os diferentes postos no universo do trabalho: sua *função técnica* consiste em garantir, pelas sanções que detém o poder de aplicar, a formação de um número de sujeitos dotados dos conhecimentos e competências requeridas no exercício de suas atribuições profissionais. Ainda que necessário, esse aspecto não é o mais importante, pois, mais do que preencher as fileiras do mercado de trabalho, o sistema de ensino é convocado a desempenhar

⁷ Sobre esse tema, vale a pena consultar a introdução “Os sistemas escolares” de Fernando de Azevedo à obra *Sociologia educacional: introdução ao estudo dos fenômenos educacionais e de suas relações com os outros fenômenos sociais*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 2^a ed., 1951, p. 179-184 e 217-221.



uma *função social* mais expressiva, que o define mais especificamente como um sistema de poder. É sua função social que autoriza o sistema de ensino a classificar e hierarquizar os bens culturais, a estipular, enaltecer e infundir nos sujeitos os traços, os limites e as disposições da cultura legítima, e, sobretudo, a transformar diferenças culturais de origem (o capital cultural herdado) em diferenças objetivas e mensuráveis, isto é, capital cultural institucionalizado (*título escolar*)⁸.

Essas mediações objetivas do universo escolar que apenas indicamos – a sistematização dos conhecimentos e a formação de um corpo especializado nas tarefas educacionais – representam por si mesmas uma transformação sem precedentes. Mas não resta dúvida de que o símbolo maior desse processo de objetivação está no papel que os títulos escolares passarão a desempenhar nas sociedades modernas. Controlados e distribuídos pela instituição escolar, os títulos mudam, definitivamente, a feição das relações de dominação. Impondo-se como detentora dos títulos, a escola homogeneiza e unifica o mercado das capacidades culturais, regulariza e credencia os possuidores de títulos, tornando-os sujeitos homogêneos e substituíveis no interior do mercado cultural. Assim como o mercado econômico teve que ser unificado e objetivado para a riqueza circular livremente nele enquanto capital, o mercado das capacidades culturais também lida com o mesmo imperativo, ou seja, facilitar a circulação do capital cultural pela redução de obstáculos que poderiam travar seu desenvolvimento, como a dispersão no tempo e no espaço, a dependência pessoal e a heterogeneidade que caracterizam os saberes no período prévio à sua institucionalização. Assim,

O título escolar, como a moeda, tem um valor convencional, formal, juridicamente garantido, portanto livre das limitações locais (com a diferença do capital cultural não escolarmente certificado) e das flutuações temporais: o capital cultural que ele garante, de certo modo, de uma vez por todas, não têm necessidade de ser continuamente provado (BOURDIEU, 1976, p. 125).

Como se observa, os efeitos da objetivação dos títulos escolares supõem, como condição de possibilidade, a ação fundadora do sistema escolar. Este deve criar as condições

⁸ Do ponto de vista da relação entre sistema de ensino e sistema de produção, cf. o artigo em que o autor trata especificamente dessa questão: “Le titre et le poste: rapports entre le système de production et le système de reproduction” (BOURDIEU, 1975).



do mercado cultural para que os sujeitos possuidores de títulos semelhantes sejam intercambiáveis, e para que, em condições homogêneas, eles possam reverter seu investimento de tempo e trabalho, materializado e certificado pelo título, em moedas de outra natureza. Assim como uma moeda, pura abstração de relações sociais complexas, o título escolar se metamorfoseia e dá acesso a outras fontes da energia social: posições sociais e políticas, bens econômicos e culturais, prestígio, reconhecimento e poder.

A partir de então, as relações de poder e de dependência não se estabelecem mais diretamente entre pessoas, elas se instauram, na objetividade mesma, entre instituições, ou seja, entre títulos socialmente garantidos e postos socialmente definidos (BOURDIEU, 1976, p. 125).

A autoridade, então, se descola dos atributos da pessoa (honra, graça, influência), que compunham um patrimônio personificado e intransferível, para se instalar na materialidade do título, credencial objetivamente definida e juridicamente garantida⁹ que legitima de maneira duradoura e incontestável a “posse” de conhecimentos, técnicas, competências e disposições. Num certo sentido, podemos ler o controle dos títulos pelo sistema escolar como um *processo de desincorporação*: os princípios de dominação são desincorporados e não precisam mais se veicular por meio do corpo dos indivíduos mortais, que são seus suportes biológicos, e passam a funcionar em relação ao corpo místico e perene da instituição. Corpo de natureza mais duradoura, que impõe sua legitimidade pela sua mera existência, a instituição escolar delimita e protege o espaço onde o saber legítimo se elabora, ato pelo qual a escola rebaixa, simultaneamente, outras formas de conhecimento convencionais que se fazem a distância dela.

É por isso que, dentre todas as transformações que o sistema escolar impulsiona, a mais decisiva é sua capacidade de desencadear o processo de *alquimia social*, pelo qual o sistema escolar desconsidera as diferenças do processo de aculturação e torna, pela atribuição de títulos, diferenças de fato em diferenças de direito, desigualdades em mérito. O título nada mais é, nesse sentido, que a abstração da história do processo de aculturação dos agentes, um certificado que traz consigo o esquecimento do passado e da diferença de trajetórias, com a

⁹ O direito consagra simbolicamente, “por um registro que eterniza e universaliza o estado da relação de forças entre os grupos e as classes que produz e garante praticamente o funcionamento desses mecanismos” (BOURDIEU, 1976, p. 125).



vantagem de se colocar fora do alcance de contestação. O título tem o poder de certificar algo como incontestável, pois aquele que o adquiriu não precisa mais se submeter a provas reiteradas de sua validade. Recoberto pelos trajes de objetividade, o título se coloca como prova cabal da competência daquele que o detém; em síntese, ele é, em larga medida, um reconhecimento oficial de dons naturais e méritos individuais.

Se o título desempenha tamanho papel, é porque ele encontra respaldo numa instância superior de poder que garante o seu estatuto e sentido: trata-se do Estado moderno. Não está em nosso alcance reconstituir em detalhes o longo e complexo processo de formação histórica dessa instância, e, por isso, limitamo-nos a apontar que a emergência e a consolidação do Estado fornecem as condições e as garantias necessárias tanto para o funcionamento da riqueza como capital quanto para a transformação da competência cultural em capital cultural institucionalizado (título)¹⁰. O Estado está no topo do processo que organiza, concentra e garante a estabilidade das regras que permitem a conversão das diferentes espécies de capital. Quando pensamos no que subjaz a essa nova orientação do Estado moderno, é inevitável atentarmos às linhas de forças que o gestaram: de um lado, o modo de reprodução fundado nos valores da linhagem e da nobreza de sangue representado pelos resquícius da “*maison du roi*”; de outro, as tendências crescentes do funcionalismo burocrático, que busca se afirmar pela imposição de um novo parâmetro legítimo de formação, que credencia o acesso às posições de poder não mais pela posse de títulos nobiliários, mas pela posse de títulos escolares. Assim, na base do advento do Estado moderno está não apenas a ruptura com os valores transcendentais e religiosos que, outrora, marcaram os Estados monárquicos sob o Antigo Regime, mas um gesto radical de desnaturalização dos seus fundamentos. É isso que Bourdieu nos dá a ver numa passagem lapidar:

¹⁰ Sobre as relações do Estado moderno com a formação dos sistemas de ensino, remetemos ao livro de André PETITAT (1994), em especial, o capítulo 5 “O surgimento dos sistemas escolares estatais: premissas e contradições”, p. 141-149. A ideia principal que o autor nos apresenta sobre essa questão se resume no seguinte parágrafo: “a possante renovação do pensamento pedagógico na segunda metade do século XVIII está impregnada pela ideia de Estado. A estatização supõe uma certa centralização e uma abordagem global dos problemas educativos. Bom número dos planos de reforma formulam preposições de instrução pública abarcando todos os graus de ensino. Esta abordagem globalizante se opõe às abordagens parciais do Antigo Regime que refletem a dispersão das instâncias educativas. As preocupações propriamente pedagógicas, culturais e religiosas sobre o futuro da nação, nas suas dimensões política, social e econômica. Ao Estado educador é confiado um papel regenerador, civilizador e moralizador” (PETITAT, 1994, p. 146).



A história das sociedades europeias é muito profundamente marcada pelo desenvolvimento progressivo, no centro do campo do poder, de um *modo de reprodução de componente escolar*, cujos efeitos vemos inicialmente no campo do poder com a passagem da lógica dinástica da “*maison du roi*”, fundada sobre um modo de reprodução familiar, para a lógica burocrática da razão de Estado, fundada sobre um modo de reprodução escolar. Um dos fatores dessa evolução é o conjunto de contradições e dos conflitos nascidos da coexistência, no seio do Estado dinástico, de duas categorias de agente, o rei e sua *maisonée*, de um lado, os funcionários do rei, de outro, ou seja, de dois modos de reprodução e de dois poderes, um poder herdado e hereditariamente transmissível pelo sangue, portanto, fundado sobre a natureza (com o título nobiliário), e um poder adquirido e vitalício, fundado sobre o “dom” e o “mérito” e garantido pelo direito (título escolar). O processo de desfeudalização que conduz do Estado dinástico ao Estado burocrático pode ser descrito como um processo de desnaturalização, uma ruptura progressiva dos vínculos naturais, das lealdades primárias de base familiar. O Estado moderno é, em primeiro lugar, *antiphysis* e a lealdade para com o Estado supõe um corte de todas as fidelidades originárias (BOURDIEU, 1994, p. 10).

Como se apreende nas linhas acima, o Estado moderno lidou com uma oposição dilacerante entre dois modos de reprodução que aspiravam à legitimidade do seu poder: um fundado no privilégio do sangue e outro no mérito do talento e do esforço. É verdade que esse conflito não foi propriamente dirimido no interior do Estado moderno, e é possível apontar a reconfiguração da lógica do privilégio na sociedade secularizada, que pôs abaixo o sistema de valores aristocráticos¹¹. Mas a representação que sai engrandecida desse processo é certamente aquela que faz dos títulos escolares um mecanismo mais conforme a critérios objetivos e controláveis, menos dependente dos valores da linhagem, em suma, menos natural. Se geralmente é dito que na modernidade nos encontramos no “domínio da objetividade”, não podemos ignorar o papel do *direito* enquanto instância que, além de deter o poder de aplicar sanções, acrescenta sua força simbólica aos mecanismos institucionais do mercado de produção (economia) e do mercado de reprodução (sistema de ensino), e cuja singularidade consiste em dispensar o uso declarado da força.

O direito não faz senão consagrar simbolicamente, por um *registro* que eterniza e universaliza, o estado da relação de forças entre os grupos e as classes que produz e garante praticamente o funcionamento desses mecanismos. Por exemplo, ele registra e legitima a distinção entre a função e a pessoa, entre o poder e o seu detentor, ao mesmo tempo em que a relação que se estabelece num dado momento

¹¹ Sai de cena uma nobreza de sangue para se formar, doravante, uma “nobreza de Estado”, amplamente constituída, no caso da sociedade francesa, pelos estabelecimentos de ensino da elite intelectual, econômica e política, ou seja, as *Grandes Ecoles*. Daí toda a relevância da obra *La noblesse d’Etat: grandes écoles et esprit de corps* (1989), na qual Bourdieu acompanha a metamorfose dos princípios aristocráticos no seio da sociedade burguesa, fundada pela Revolução de 1789.



do tempo entre os títulos e os postos (em função do *bargaining power* dos vendedores e dos compradores de força de trabalho qualificada, ou seja, escolarmente garantida) e que se materializa numa distribuição determinada de lucros materiais e simbólicos atribuídos aos detentores (ou não detentores) de títulos (BOURDIEU, 1976, p. 125, grifos do autor).

3. O FUNCIONAMENTO DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Depois de pontuar os vetores do processo de objetivação (escrita, sistema de ensino, títulos escolares, Estado e direito), podemos voltar ao nosso paralelo original a fim de entender com maior alcance a razão da predominância da violência simbólica nas economias pré-capitalistas. Nos universos tradicionais, onde não se dispõem de mecanismos objetivos generalizados, isto é, de mediações institucionais que alicerçam a vida social, a dominação se exerce de forma elementar, de pessoa a pessoa, e para não desencadear um uso declarado e brutal da violência física, as relações de dependência nessas formações sociais vão exigir o recurso à violência simbólica. Num espaço em que a riqueza ainda não se constituiu enquanto capital e onde os interesses não encontraram condições de possibilidade para se efetivar enquanto interesses puramente econômicos, as relações econômicas precisam se dissimular como relações encantadas, pelas quais elas “se fazem desconhecer para se fazer reconhecer” (BOURDIEU, 1976, p. 127). É da própria natureza da economia tradicional que, em larga medida, advém a necessidade da violência simbólica.

Se a economia pré-capitalista é o lugar por excelência da violência simbólica, é porque as relações de dominação não podem ser instauradas nela, mantidas e restauradas senão com o preço de estratégias que, sendo expressamente orientadas para o estabelecimento de relações de dependência pessoal, devem, sob pena de se aniquilar traindo abertamente sua verdade, se travestir, se transfigurar, numa palavra, se eufemizar (BOURDIEU, 1976, p. 127).

Embora estruturante, a violência simbólica não opera exclusivamente nas sociedades tradicionais. Nestas, como nas sociedades modernas, a violência aberta e a violência velada coexistem sem contradição, como “meios substituíveis de cumprir a mesma função” (BOURDIEU, 1976, p. 128). O que determina o emprego mais preponderante de uma ou outra é o estado das relações de força, que pode fazer um uso mais intensivo de uma delas, caso as



condições do exercício direto e brutal da violência se encontrem ou não socialmente constituídas e autorizadas.

Se é verdade que, nas sociedades tradicionais, as relações de força que remetem a interesses econômicos não deixam de existir (como, por exemplo, a relação da *dívida*), a peculiaridade da dominação tradicional elementar é apagar os traços que distinguem o material do simbólico, fundamentando a relação interessada na moralidade da virtude e da honra. Apesar da oposição aparente, tanto o *dom* quanto a *dívida* (na qual o aspecto material da submissão de uma pessoa a outra é mais evidente), recorrem a disfarces, dissimulando-se e simulando relações desinteressadas. É por isso que um e outro acabam confluindo na mesma direção, embora convivam lado a lado sob a aparência de dicotomia: tanto de um lado quanto de outro temos

[...] o dom ou a dívida, as obrigações abertamente econômicas da dívida ou as obrigações “morais” e “afetivas” criadas e mantidas pela troca, em suma, a violência aberta (física ou econômica) ou a violência simbólica como violência censurada e eufemizada, ou seja, desconhecida e reconhecida (BOURDIEU, 1976, p. 127).

Tendo em vista a dissimulação da violência, compreende-se por que nas formas sociais tradicionais são as relações de generosidade (relações envolvendo troca de dons ou o *potlatch*) as mais predispostas a atuar como violências simbólicas. Nessas relações, o fundamento da autoridade e da dependência que liga uma pessoa a outra é de natureza pessoal. Trata-se, à primeira vista, de uma dependência gratuita, pois uma pessoa se submete a outra sem que o saiba, sem conhecimento de causa e sem que esse vínculo lhe pareça uma violência. Ela se põe e é posta sob o domínio de outrem devido a qualidades totalmente pessoais que o outro apresenta, como a graça, o carisma e a honra. Qualidades que, vale enfatizar, são os atributos mais profundos da pessoa, raros e singulares, e, por isso, intransferíveis.

Se, como observa Bourdieu, o *potlatch* chama tanto a atenção dos antropólogos, é porque ele estabelece uma relação generosa, na qual o reino dos interesses puramente econômicos (e mesmo dos interesses *tout court*) é posto em suspenso. O *potlatch* faz da relação entre doador e receptor (o qual, no fundo, é também um doador) uma relação que encontra em si mesma sua razão de ser. A troca não aponta para uma finalidade fora de si: dá-se um dom para dá-lo, a satisfação é pura e não interessada em algo externo à própria troca. Sob



outro aspecto, o que faz o valor do dom não é tanto o objeto dado, quanto a *maneira* pela qual ele é ofertado ao outro. A máxima cabila que Bourdieu capta não deixa dúvida: “a maneira de dar vale mais do que aquilo que se dá” (BOURDIEU, 1976, p. 130), e mais valorizado é o trabalho para dar uma forma ao dom do que o próprio dom. Ora, o que revela o primado da maneira sobre o objeto ou, se quisermos, da forma sobre o conteúdo? A pergunta de Bourdieu também poderia ser: qual o interesse do desinteresse? Trata-se, com efeito, de uma denegação prática pela qual é possível manter o outro submetido a si, numa relação assimétrica de poder. Apreendido desse ângulo, o dom é:

[...] o trabalho necessário para colocar formas [mettre des formes], para fazer da maneira de agir e das formas exteriores da ação a denegação prática do conteúdo da ação e assim transformar simbolicamente a troca interessada ou simples relação de força numa relação realizada “para a forma” [pour la forme] e “nas formas” [dans les formes], ou seja, pelo respeito puro e desinteressado dos usos e das convenções que o grupo reconhece (BOURDIEU, 1976, p. 130).

O caso empírico evocado por Bourdieu é esclarecedor. Analisando a máxima cabila “somos ricos para dar aos pobres”, o sociólogo se situa para além das representações que os sujeitos se dão, e reconhece em tal máxima mais um caso exemplar de denegação prática que colabora para manter a submissão de homem a homem:

Possuímos para dar. Somos “ricos para dar aos pobres”, como dizem os cabilas. Forma exemplar de denegação: porque possuímos também ao dar (um dom que não é restituído cria um vínculo durável, uma obrigação, limitando a liberdade do devedor que é condenada a uma atitude pacífica, cooperativa, prudente); porque, na ausência de toda garantia jurídica e de toda força de coerção externa, uma das únicas maneiras de dominar alguém [“tenir quelqu’un”] duravelmente consiste em fazer durar uma relação dissimétrica tal como a dívida; porque a única posse reconhecida, legítima, é aquela da qual nos asseguramos ao nos desapossar [déposséssant], ou seja, a obrigação, o reconhecimento, o prestígio ou a fidelidade pessoal (BOURDIEU, 1976, p. 130).

É verdade que o vínculo fundado numa dívida de gratidão ou de reconhecimento tem uma tessitura frágil e custosa; ele obriga aquele que se encontra numa posição superior a manter-se atado à moralidade do grupo que reverencia a honra, a manter-se íntegro e incorruptível, a dar bom exemplo, a ser generoso com o outro que contraiu uma dívida consigo¹². Mas o que importa, nesse caso, é que, para além de todos os custos e da fragilidade

¹² Sobre os custos da violência simbólica na sociedade cabila, Bourdieu esclarece: “A dominação doce é muito mais custosa para aquele que a exerce – e não apenas economicamente. As tarefas tais como aquelas do *tamen*,



da obra, a dominação encontrou justificação e legitimidade, construídas pela metamorfose da violência aberta em violência simbólica. Uma vez compreendido o seu modo de proceder, sua definição já não é mais segredo:

A violência simbólica, violência doce, invisível, desconhecida como tal, tanto escolhida quanto sofrida, aquela da confiança, da obrigação, da fidelidade pessoal, da hospitalidade, do dom, da dívida, do reconhecimento, da piedade, de todas as virtudes que, numa palavra, honra a moral da honra, se impõe como o modo de dominação mais econômico porque mais conforme à economia do sistema (BOURDIEU, 1976, p. 128).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A força da violência simbólica não vem apenas da conformidade que ela manifesta com a economia tradicional, ou melhor, ela não responde a uma necessidade apenas econômica. Se a violência simbólica é a dissimulação do econômico pelo simbólico, é porque aquela sociedade busca se representar, na totalidade das suas relações, como *legítima*, fundando suas relações de dependência e de poder no reconhecimento dos agentes. Como a força não engendra legitimidade, a violência simbólica não pode se contentar com a imposição de uma ordem social pelo medo ou pela violência crua¹³; ao contrário, ela busca se afirmar como uma *potência produtora de legitimação*, que visa apagar das relações sociais os seus

'responsável' ou 'fiador' que representava seu grupo (*thakharrubth* ou *adhrum*) nas reuniões da assembleia dos homens e em todas as circunstâncias solenes (recebendo, por exemplo, a parte de seu grupo durante a *thimechret*) não eram nem um pouco disputadas nem invejadas, e não era raro que as personagens mais influentes e mais importantes de seu grupo recusassem essa função ou pedissem, rapidamente, para serem substituídas: as tarefas de representação e de mediação que incumbiam ao *tamen* exigiam, com efeito, muito tempo e muito esforço. Aqueles que o grupo credita com o nome de 'sábios' ou de 'grandes' e que, na ausência mesma de todo mandato oficial, se encontram investidos de uma espécie de delegação tácita da autoridade do grupo, *se devem [se doivent]* (como se diz para exprimir a obrigação acerca de si mesmo que implica uma alta ideia de si mesmo) lembrar continuamente o grupo dos valores que ele reconhece oficialmente, tanto por sua conduta exemplar quanto por suas intervenções expressas: são eles que, quando veem duas mulheres de seu grupo prestes a discutir por querelas, devem separá-las e mesmo bater nelas (se se trata de viúvas ou se os homens que são responsáveis por elas são desprovidos de autoridade) ou lhes infringir uma multa; são eles que, no caso de conflito grave entre membros do seu clã devem lembrar uns e outros da sabedoria, o que nunca acontece sem dificuldade e, às vezes, perigo; são eles que, em todas as situações de natureza a levar um conflito entre os clãs (em caso de crime, por exemplo), se reúnem em assembleia, com o marabuto, para reconciliar os antagonistas; é a ele que incumbe a tarefa de proteger os interesses dos pobres e dos clientes, de lhes fazer dons na ocasião das coletas tradicionais (para a *thimechret*, por exemplo), de lhes enviar comida durante as festas, de dar ajuda às viúvas, de assegurar o casamento dos órfãos etc." (BOURDIEU, 1976, p. 129).

¹³ Nas palavras de Bourdieu: "Nenhum poder pode se contentar de existir enquanto poder, isto é, enquanto força nua desprovida de toda justificação, numa palavra, arbitrária, e deve, portanto, se justificar a existir e existir como existe". BOURDIEU (1989, p. 377).



traços de arbitrariedade e violência. Sendo assim, ela supõe um vínculo tácito de cumplicidade entre dominantes e dominados, que, a partir de suas posições e representações, são convocados a tomar parte de um processo social de alquimia.

A “alquimia social” é uma expressão cunhada por Bourdieu para designar o processo que impulsiona a passagem da força e da arbitrariedade à legitimidade e ao reconhecimento. O operador dessa passagem, no caso da sociedade cabila tradicional, é a dissimulação do capital econômico em capital simbólico, pois esse processo transforma “relações arbitrárias em relações legítimas, diferenças de fato em distinções oficialmente reconhecidas” (BOURDIEU, 1976, p. 130-131). Há que se enfatizar que esse processo somente funciona porque “como a magia, é um empreendimento coletivo” (BOURDIEU, 1976, p. 131) e, nesse sentido, somos impedidos de identificar enganadores e/ou enganados. Nesse universo, não há intenção declarada ou atitude consciente movendo os agentes, mas tão somente adesão a um jogo social complexo, no qual o que está em jogo (o *enjeu*) é a produção de consentimento, e, principalmente, de mais adesão ao jogo: a adesão tem que se alimentar de adesão sob a forma de valores e crenças que reforçam o sentido da própria adesão¹⁴. Nesse jogo, cada um encontra a representação que, em alguma medida, lhe satisfaz. Assim,

[...] o camponês que trata seu *khames* como um associado porque esse é o costume e porque assim o quer a honra, engana a si mesmo, porque ele não pode obedecer ao seu interesse senão pela forma eufemizada que a moral da honra lhe dá, assim como engana o seu *khames*; e este não solicita senão a entrar, com a cumplicidade de todo o grupo, na ficção interessada que uma representação honorável de sua condição lhe oferece (BOURDIEU, 1976, p. 131, grifos do autor).

¹⁴ Levar a problemática da dissimulação para o registro do jogo tem muitas implicações. No que se refere ao aspecto metodológico, a mudança é nítida: “Falar do que está em jogo [parler d’enjeu] é abandonar a lógica mecanicista da estrutura pela lógica dinâmica e aberta do jogo e se obrigar a levar em conta, para compreender cada nova jogada, toda a série de jogadas anteriores” (BOURDIEU, 1994, p. 5). À parte a questão do método, podemos também destacar a tentativa de Bourdieu para atenuar os aspectos voluntários e conscientes que levam os agentes a agir de forma dissimulada. Com isso, não se coloca em primeiro plano a ingenuidade dos agentes, mas afirma-se, tão somente, que o mundo social não é algo transparente que se dá aos sujeitos e sobre o qual os sujeitos têm pleno controle. O jogo, por outro lado, retira da relação a “seriedade” dos cálculos, dando a ver que, nesse domínio, o que mais conta são as crenças e os sentidos que nos fazem querer o jogo e a permanecer nele. Enquanto jogo, o processo de dissimulação se mostra também fundado em princípios arbitrários que não possuem nenhuma necessidade em si, nenhum caráter definitivo, em suma, eles não apontam para nenhum processo social incontornável. Ao contrário, seus princípios são convenções e regras criadas e mantidas pelo consentimento tácito dos jogadores. É por isso que, embora não tenham pleno domínio sobre ele, os homens podem sair do jogo a qualquer momento ou reverter o jogo e instaurar novas regras, uma vez que ele não é um absoluto nem algo necessário em si. Nesses termos, não poderíamos ver na concepção de jogo brechas para o exercício da liberdade mais do que o primado da dissimulação?



Ao se revestir sob a forma do jogo, o grande mérito da violência simbólica é não deixar traços de arbitrariedade, fornecer aos agentes uma representação adequada de si, ensinar uma percepção do mundo como evidência, de modo a se fazer esquecer enquanto violência. Nesse mundo social tradicional, em que as instituições não estão constituídas e o exercício da dominação se dá de pessoa a pessoa, o trabalho no nível das disposições dos agentes é a pedra angular da socialização que sustenta a ordem social. Sem poder se fiar no trabalho e na imposição quase automática das instituições, as sociedades tradicionais estão fadadas a uma reconstrução contínua das relações de dependência, ao cultivo incessante do reconhecimento dessas relações. Isso quer dizer que:

[...] os mecanismos que asseguram a reprodução dos *habitus* conformes fazem aqui parte integrante de um aparelho de produção que não poderia funcionar sem eles. Os agentes não se submetem duravelmente uns aos outros, não apenas pais e filhos, mas credor e devedor, senhor e *khammes*, senão pelas disposições que o grupo lhes inculca e reforça continuamente e que tornam *impensáveis* práticas que a economia desencantada do “interesse totalmente nu” fará aparecer como legítimas ou como evidentes (BOURDIEU, 1976, p. 131).

Sem garantias e suportes institucionais que favoreçam a objetivação da dominação, as sociedades tradicionais se veem confrontadas a produzir incessantemente os *habitus* necessários à sua duração enquanto sociedade, ou seja, esquemas de percepção, avaliação e ação que se encontram nos agentes sob uma forma incorporada, esquemas que exprimem, nas formas da subjetividade, as estruturas sociais que os originaram. Sem recurso a instituições que exerçam esse trabalho de maneira automática e velada, o pilar fundamental da sociedade tradicional é a *família*, cuja posição ocupada orienta o trabalho de formação de *habitus* e estratégias para a conservação das posições e privilégios. Enfim, na ausência de dispositivos institucionais,

[...] as disposições para a reprodução e as estratégias de reprodução que elas engendram não encontram outro apoio, na objetividade das estruturas sociais, que as estruturas familiares, instrumento maior se não exclusivo de reprodução, e deve, portanto, se organizar em torno de estratégias educativas e matrimoniais (BOURDIEU, 1994, p. 8).

Diferente é o quadro com a progressiva objetivação da sociedade. Com o fortalecimento das instituições, a dominação se objetiva, se faz durável e é recoberta por uma



autoridade de outra natureza: a autoridade institucional. Nesse processo, ocorre a delegação de autoridade, antes fincada no corpo dos agentes que ocupavam posições dominantes, para o corpo da instituição. São as classes dominantes de uma formação social que delegam, tacitamente, autoridade à instituição escolar para que ela venha a desempenhar o exercício legítimo da violência simbólica. Quando a dominação se institucionaliza, eliminam-se os aspectos pessoais da dominação e a necessidade de ações reiteradas: daqui em diante as instituições operam a dominação por uma espécie de *laisser aller* ou *laisser faire*. A dominação, de certo modo, se automatiza. É isso que faz com que o mundo social moderno seja dotado de uma espécie de *conatus*, isto é, de uma força interna de perseverança na existência.

Como o universo físico segundo Leibniz, ele [o mundo social] tem em si mesmo o princípio do seu dinamismo e da sua lógica. Essa *vis insita* que é também uma *Lex insita* está inscrita, ao mesmo tempo, nas estruturas objetivas (e os mecanismos que asseguram sua reprodução, como aqueles que favorecem a reprodução da distribuição do capital cultural) e nas estruturas do habitus ou, mais precisamente, na relação entre uns e outros (BOURDIEU, 1994, p. 12).

Se as formações sociais modernas são marcadas pela forte objetivação das diferentes espécies de capital, se elas contam com a ação objetivante e legitimadora de diversas instituições, o segredo da duração do mundo social moderno não se explica apenas em função das instituições. Sem ceder ao erro objetivista, a perspectiva bourdieusiana se singulariza por desvelar os mecanismos da violência simbólica pondo em cena o ajustamento entre as estruturas objetivas e as estruturas subjetivas (*habitus*). Por um lado, é verdade que “as formas simbólicas da dominação tenham progressivamente decaído à medida que se constituíam os mecanismos objetivos que, tornando inútil o trabalho de eufemização, tendiam a produzir as disposições ‘desencantadas’ que o seu desenvolvimento exigia” (BOURDIEU, 1976, p. 131); por outro, importa saber como se produzem as disposições que levam a aceitar como legítimas as estruturas sociais e as relações assimétricas de poder. É nesse sentido que não podemos descuidar da mútua determinação entre as estruturas objetivas e as estruturas subjetivas.

Chegando a este ponto da análise, reconhecemos que ainda é preciso medir as consequências dessa transformação sem precedentes que é a formação dos sistemas de ensino nas sociedades modernas e, em particular, o seu papel específico na sociedade francesa que, entrando no mundo moderno pela Revolução de 1789, passa a se representar sob os



valores da liberdade e da igualdade. É preciso focalizar o protagonismo do sistema escolar na produção dessa sociedade e na justificação prática das novas divisões constituidoras do espaço social. Marcada a distância entre os modos de dominação tradicional e o moderno, faz-se necessário compreender, num segundo momento, a ação da instituição escolar no quadro geral da fundamentação e da legitimação do poder nas sociedades modernas. Eis uma tarefa a ser desenvolvida no espaço de um próximo artigo.



REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, F. *Sociologia educacional: introdução ao estudo dos fenômenos educacionais e de suas relações com os outros fenômenos sociais*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 2ª ed., 1951.
- BOURDIEU, P. “Les modes de domination”, in *Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, v. 2, n. 2-3, p. 122-132, juin 1976.
- _____. “Le titre et le poste: rapports entre le système de production et le système de reproduction”, in *Actes de la recherche en sciences sociales*, v.1, n. 2, p. 95-107, mars 1975.
- _____. *La noblesse d’État: grandes écoles et esprit de corps*. Paris : Éditions de Minuit, 1989.
- _____. “Stratégies de reproduction et modes de domination”, in *Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, v. 105, p. 3-12, décembre 1994.
- PETITAT, A. *Produção da escola/produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente*. Trad. Eunice Gruman. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- PINTO, L. *Pierre Bourdieu et la théorie du monde social*. Paris : Éditions Albin Michel, 2012.

Recebido: 01/05/2024

Aprovado: 13/06/2024